

Newsletter

Seguros em Pauta

Setembro | 2024

ÍNDICE

I. NOTÍCIAS

1. SUSEP divulga dados de julho de 2024, com VGBL atingindo máxima histórica
2. Emitida a primeira apólice de seguro garantia com cláusula de retomada no Brasil
3. PGFN lança Consulta Pública sobre o seguro garantia
4. Setor Segurador e governo federal celebram parceria para projetos de infraestrutura
5. Open Insurance: Susep credencia mais uma SPOC
6. Nova página sobre Grupos de Trabalho da SUSEP está no ar
7. Simplificação das normas dos seguros de responsabilidade civil dos transportadores de carga

II. DECISÕES JUDICIAIS



NOTÍCIAS



SUSEP divulga dados de julho de 2024, com VGBL atingindo máxima histórica

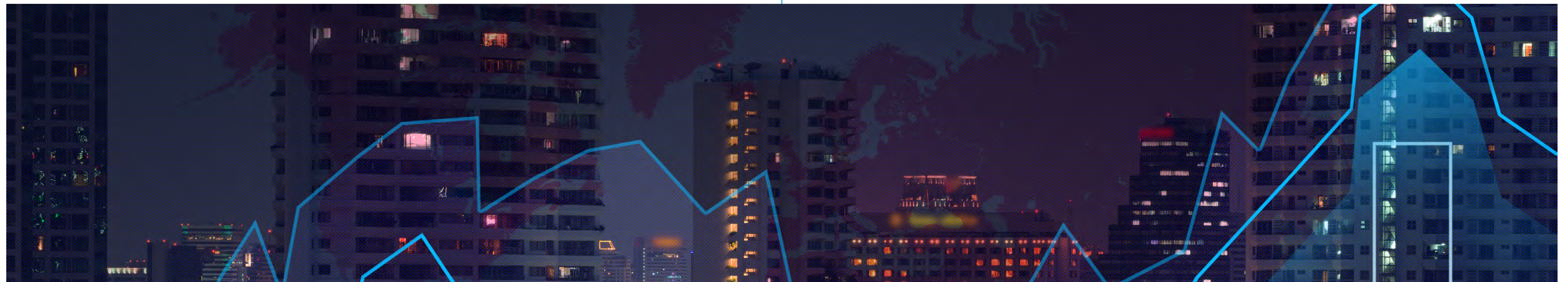
A SUSEP divulgou relatório com dados do setor de seguros referentes a julho de 2024. O relatório destaca que o setor arrecadou R\$ 249,95 bilhões nos primeiros sete meses de 2024, um crescimento de 15,1% em relação ao mesmo período de 2023. Já o retorno à sociedade, por meio de indenizações, resgates, benefícios e sorteios, foi de R\$ 140,61 bilhões no período. Os produtos VGBL foram destaque pois receberam contribuições de R\$ 17,17 bilhões – o maior valor já registrado em um único mês, considerando série histórica desde 2019. Durante os sete primeiros meses do ano, o produto VGBL acumula R\$ 105,21 bilhões em contribuições, um montante 22,1% superior ao mesmo período no ano passado.

Acesse o relatório [aqui](#).

Emitida a primeira apólice de seguro garantia com cláusula de retomada no Brasil

Após o Governo de Mato Grosso ter publicado, em abril, a primeira licitação com a exigência de uma cláusula de retomada na apólice a ser contratada (também conhecida como “*step in*” no seguro garantia), foi assinado em setembro o contrato para o asfaltamento de 50 km da rodovia MT-430. A primeira apólice com essa cláusula no Brasil foi emitida pela seguradora Tokio Marine.

Acesse o edital da licitação e seus anexos [aqui](#).





PGFN lança consulta pública sobre o seguro garantia

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) abriu consulta pública para discutir a regulamentação do oferecimento e aceitação do seguro garantia.

Acesse a minuta da portaria [aqui](#).

Setor segurador e governo federal celebram parceria para projetos de infraestrutura

A Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) e a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SEPPI) da Casa Civil da Presidência assinaram, em 16 de setembro, um protocolo de intenções. O objetivo da cooperação é elaborar um diagnóstico dos produtos de seguros para Parcerias Público-Privadas (PPPs) já existentes no Brasil e aplicar melhores práticas internacionais.

Open Insurance: SUSEP credencia mais uma SPOC

A SUSEP credenciou a segunda Sociedade Processadora de Ordem do Cliente (SPOC) no âmbito do Open Insurance (OPIN). O Open Insurance permite que consumidores de seguros, previdência complementar aberta e capitalização compartilhem suas informações entre diferentes sociedades autorizadas pela SUSEP, de forma segura e conveniente. As SPOCs, uma vez credenciadas, podem oferecer serviços de agregação de dados, painéis de controle e, com o consentimento do cliente, atuar em movimentações financeiras.





Nova página sobre Grupos de Trabalho da SUSEP está no ar

A SUSEP disponibilizou em seu site uma página com informações e atualizações sobre os Grupos de Trabalho (GTs), criados para discutir e propor recomendações para o aperfeiçoamento regulatório no setor. São eles:

- » Seguros Novo PAC e Neoindustrialização;
- » Seguros e Transformação Ecológica;
- » Seguros e Segurança Cibernética;
- » Resseguros - Instrumento do Desenvolvimento;
- » Política Nacional de Acesso ao Seguro.

A associada Luiza Jordão e o advogado Vitor Boaventura, do **#TimeVeirano**, são integrantes do GT da Política Nacional de Acesso ao Seguro.

Acesse a página [aqui](#).

Simplificação das normas dos seguros de responsabilidade civil dos transportadores de carga

A Resolução CNSP nº 472/2024, publicada pela SUSEP, consolida e simplifica as normas sobre os seguros de responsabilidade civil dos transportadores de carga, conforme a Lei nº 14.599/2023. A regulamentação reforça a obrigatoriedade dos seguros de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR-C), cria a obrigatoriedade dos seguros por Desaparecimento de Carga (RC-DC) e de Veículo (RC-V), além de estabelecer novas exigências, como o Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR), apólice única por ramo e vistoria conjunta entre transportador, contratante e seguradoras.

Acesse a resolução [aqui](#).

II.

DECISÕES JUDICIAIS



STJ decide sobre direito de representação para identificação dos beneficiários de seguro de vida em caso de comoriência

No julgamento do REsp n.º 2.095.584/SP, a Terceira Turma do STJ decidiu, por unanimidade, que, mesmo em caso de comoriência, é cabível o direito de representação para fins de identificação dos beneficiários de seguro de vida, quando o contrato é omissivo e os beneficiários são definidos pela ordem de vocação sucessória. O direito de representação aplica-se quando o sucessor, que teria direito à herança, falece antes (pré-morte) ou simultaneamente ao autor da herança (comoriência), sendo representado por seus filhos, que herdaram diretamente, concorrendo com parentes de grau mais próximo.

Nas ações de indenização securitária aplica-se a regra geral da distribuição estática do ônus da prova

No julgamento do REsp n.º 2.150.776/SP, a Terceira Turma do STJ decidiu, por maioria, que, em demandas de indenização securitária, deve-se aplicar a regra geral de distribuição estática do ônus da prova, cabendo à seguradora a responsabilidade de comprovar as causas excludentes de cobertura.



STJ decide que plano de saúde é obrigado a cobrir, de forma ilimitada, terapias prescritas a paciente com síndrome de Down

A Terceira Turma, por unanimidade, determinou que o plano de saúde é obrigado a cobrir, de forma ilimitada, as terapias prescritas a um paciente com síndrome de Down. A decisão afirma que o fato de a síndrome de Down não estar enquadrada na CID F84 (transtornos globais do desenvolvimento) não desobriga a operadora de oferecer o tratamento multidisciplinar e ilimitado prescrito ao beneficiário com essa condição (processo em segredo de justiça).

STJ defere pedido de tutela para substituição de penhora online por seguro garantia judicial

No TutCautAnt 672/SP, o ministro Raul Araújo entendeu que a manutenção da penhora em dinheiro, em sede de execução provisória, causaria ao executado uma onerosidade maior que a necessária, afetando sua atividade empresarial, dado o valor elevado da penhora — R\$ 104 milhões. Assim, foi considerada plausível a substituição por seguro garantia judicial.



STJ anula acórdão do TJRS e determina realização de prova pericial em questão de seguro de vida

A 4ª Turma do STJ considerou que o julgador não pode basear-se exclusivamente na concessão de aposentadoria por invalidez pelo INSS para deferir pedido de indenização securitária por invalidez. Assim, a turma entendeu configurado o cerceamento de defesa no indeferimento de prova pericial para demonstrar a extensão da incapacidade do segurado (EDcl nos EDcl no AgInt no REsp 1.447.014/RS).

STJ reconhece ineficácia de limitação contratual e garante indenização securitária

No AgInt no AREsp 1.792.346/SP, a 4ª Turma afastou a aplicação da Súmula 5/STJ e deu provimento ao recurso especial do segurado. O acórdão aponta que o segurado não recebeu previamente informações sobre as condições de cobertura do seguro, especialmente aquelas que limitavam o risco e o capital segurado. Dessa forma, a seguradora não poderia se isentar do pagamento da indenização com base em cláusulas das quais o segurado não teve ciência no momento da contratação.



Estamos à disposição caso tenham dúvidas ou precisem de informações adicionais.

va.seguros@veirano.com.br



Luiza Jordão

luiza.jordao@veirano.com.br



Vitor Boaventura

vitor.boaventura@veirano.com.br



Maria Eduarda Pintado

maria.pintado@veirano.com.br



contato@veirano.com.br



veirano.com.br